

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.344, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

"REGULAMENTA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1237 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

- **Art. 1º** As escolas da Rede Municipal de Ensino são definidas em sedes e vinculadas, conforme segue:
 - I- E.M. Prof^o Mário Tadeu de Souza. Sede. Vinculada: a) E.M.E.I. Pequeno Polegar.
 - II- E.M. Profa Shirlei Bueno de Paula. Sede. Vinculadas: a) E.M.E.I. Barra do Azeite; b) E.M.E.I. Pingo de Mel.
 - III- E.M. Capitão Braz. Sede. Vinculada: a) E.M.E.I. Balão Mágico.
 - IV- E.M.E.I. Reino Encantado. Sede. Vinculada: a) E.M.E.I. Patinho Feio.
 - V- E.M.E.I. Gente Inocente. Sede. Vinculada: a) E.M.E.I. Pedacinho do Céu.
 - VI- E.M. Jardim Muniz. Sede.
 Vinculada: a) E.M.E.I. Algodão Doce;
 b) E.M.E.I. Harli Pasquini;
 c) E.M. ® Harli Pasquini.
 - VII- E.M. Prof^o Francisco José de Lima Júnior. Sede.
 - VIII- E.M.E.I.F. Profa Anna Maria Chaves. Sede.
 - IX- E.M. Prof^a Maria Conceição Rodrigues de Alcântara. Sede.
 - Vinculadas: a) E.M.E.I. Anjo Azul; b) E.M.E.I. Barro Branco;
 - c) E.M. Barro Branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.344/16)

X- E.M. Vereador José Rodrigues de Freitas. Sede.

Vinculadas: a) E.M.E.I. Gato de Botas;

b) E.M. ® Joaquim da Costa Guimarães;

c) E.M.E.I. Forquilha.

XI- E.M. Victório Zanon. Sede.

XII- Creche Sonho Encantado. Sede.

Vinculada: a) Creche Pequeno Príncipe.

Art. 2º Para as organizações estruturais da Rede Municipal de Ensino, serão contados o número geral de alunos, considerando sede e vinculadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.119 de 21 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 06 de dezembro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. de Administração